



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº. 322595/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 – MP/PGJ

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2008 – MP/PGJ, para a prestação de serviços de intermediação de programa de estágio supervisionado, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, nº. 7.995 – Nova Esperança, CEP nº. 69.030-480, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº. 329.479 SSP-AM e do CPF nº. 075.797.212-87, e do outro, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficentes de assistência social e reconhecida de utilidade pública com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 540 - Itaim, CEP nº. 04.533.001, inscrito no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, com **UNIDADE DE OPERAÇÃO** situada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua João Alfredo, 453 – São Geraldo, CEP nº. 69.053-270, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0014-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **Sérgio Alencar da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº. 788856 - SSP/AM e do CPF nº. 291.065.592-04, tendo em vista o que consta no Processo nº. 322595/2009, doravante referido por **PROCESSO**, e em consequência do Pregão Presencial nº. 009/2007 - CPL/MP/PGJ, bem como do artigo 65, I, b, da Lei nº. 8.666/93, resolvem assinar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 – PGJ**, que reger-se-á pela Lei nº. 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº. 008/2008-MP/PGJ e, por conseguinte, a Cláusula



Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº. 322595/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 – MP/PGJ

Segunda do 1º e 2º Termo aditivo, visando o acréscimo de 37 (trinta e sete) vagas de estágio desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL

As cláusulas do Contrato Administrativo nº. 008/2008-MP/PGJ e alterações passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados em operacionalização de intermediação de estágio supervisionado, para atender de forma contínua a Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, estimando-se em **187 (cento e oitenta e sete) vagas, sendo 125 (cento e vinte e cinco) vagas para estágios de nível superior e 62 (sessenta e duas) vagas para estágios de nível médio, de acordo com as determinações do Termo de referência nº. 001/2007 - SCS, do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2007-CPL/MP/PGJ, bem como da proposta apresentada no PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição, desde que não o contrarie.***

Parágrafo primeiro.** As vagas dos estágios de nível superior ficam assim dispostas: **80 (oitenta) vagas para acadêmicos da área de direito e 45 (quarenta e cinco) vagas para acadêmicos de outras áreas do ensino superior.

***Parágrafo segundo.** O estágio de estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e aérea de ensino e do projeto acadêmico do curso, informada pela Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor estimativo do presente aditivo, para cobrir as despesas relativas ao aditamento do contrato, é de R\$ 151.362,48 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondendo a 6 (seis) parcelas mensais estimadas de R\$ 25.227,08 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), relativas aos meses de setembro de 2009 a fevereiro de 2010.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº. 322595/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 – MP/PGJ

Parágrafo primeiro. Por força do presente termo fica aditado em 24,67% o valor do atualizado do Contrato, que corresponde ao acréscimo de 37 (trinta e sete) Taxas de Administração por Estágio.

Parágrafo segundo. O preço do auxílio-transporte fica ajustado para R\$ 48,40 (Quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Parágrafo terceiro. Os preços das bolsas auxílio, bem como do auxílio-transporte em razão do presente ajuste, ficam dispostos conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD	TOTAL
Taxa de Administração por Estagiário	R\$ 30,44	37	R\$ 1.126,28
Auxílio-transporte	R\$ 48,40	37	R\$ 1.790,80
Bolsa Estudantil de Nível Médio	R\$ 450,00	12	R\$ 5.400,00
Bolsa Estudantil de Nível Superior	R\$ 650,00	25	R\$ 16.250,00
Diferença de Auxílio-transporte	R\$ 4,40	150	R\$ 660,00
TOTAL MENSAL			R\$ 25.227,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 01000000; Natureza da Despesa: 33903915 – Contratos para Agenciamentos de Estagiários, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 05/09/09 a Nota de Empenho nº. 2009NE00589, no valor total de R\$ 100.908,32 (Cem mil, novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao exercício de 2009.

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de R\$ 50.454,16 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) relativo ao complemento do Contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº. 322595/2009 – PGJ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 008/2008 – MP/PGJ, firmado em 29 de fevereiro de 2008, e alterações, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 14 de setembro de 2009.


CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:



SÉRGIO ALENCAR DA SILVA

Gerente Regional Norte do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Sérgio Alencar da Silva
GERENTE REGIONAL

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: KATIA KEVANA DA SILVA

RG: 1514684-7

CPF: 742.362102-15

2. 

Nome: Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

Diretor de Planejamento

RG: 1034215-0

CPF: 721262712-34